



## PORTARIA Nº 205/2001

**ALTERA** a Gratificação Especial da servidora **SONIA MARIA ORTIZ DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

1. **ALTERAR** a Gratificação Especial de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), nos termos do Processo nº 397/2001, concedido a servidora **SONIA MARIA ORTIZ DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.377.787-4/SSP-PR, nomeada em 01.06.92, sob o regime Estatutária, no cargo de Provimento Efetivo de Monitora de Cursos Profissionalizantes, lotada na Secretaria de Bem Estar Social – Manutenção dos Serviços de Ação Social, com base na Lei Complementar nº 034, de 25 de outubro de 1994, a contar de 01 de março de 2001.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 239/97, de 12 de maio de 1997.

**FAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de março de 2001.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 30/ 3 /20 02  
DE Nº 7841  
UMUARAMA, 30/ 3 /20 02  
Ellen Paula Nova.  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO